

PORTARIA Nº 045/2016

(DOC TCE-MT de 24.03.2016)

Institui Comissão de apoio às entidades representativas dos Tribunais de Contas e dos seus membros e servidores, nos projetos voltados ao fortalecimento do Sistema de Controle Externo do Brasil, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pelo inciso XXX do artigo 21 da Resolução Normativa nº 14/2007,

CONSIDERANDO os convênios formalizados pelo TCE-MT com a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil – Atricon, o Instituto Rui Barbosa – IRB e o Instituto Brasileiro de Auditorias de Obras Públicas – IBRAOP;

CONSIDERANDO a convergência dos objetivos e metas estratégicos deste Tribunal aos dessas entidades representativas dos Tribunais de Contas e dos seus Membros e servidores, voltados ao fortalecimento do sistema de controle externo do Brasil;

CONSIDERANDO a relevante participação do TCE-MT nas atividades promovidas por essas entidades, especialmente a partir de 2012, incluindo a composição das respectivas diretorias, a liderança de projetos nacionais e o compartilhamento das experiências com os demais Tribunais de Contas, entre outros,

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR Comissão de apoio às atividades promovidas pela Atricon, pelo IRB e pelo Ibraop voltadas ao fortalecimento do Sistema de Controle Externo do Brasil, composta pelos seguintes servidores:

Risodalva Beata de Castro – Coordenação;

Narda Consuelo Vitório Neiva Silva;
Jayme Pazeto Medeiros;
Paula Palma Fontes.

Art. 2º A Comissão desenvolverá suas atividades sem prejuízo das demais ao seu encargo e das que lhe forem designadas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando a Portaria nº 028/2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 18 de março de 2016.

Conselheiro **ANTONIO JOAQUIM**
Presidente